Governo do Distrito Federal

Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Gerência de Gestão de Pessoas

Coordenação de Saúde, Segurança e Desenvolvimento Humano

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022 – CJU/CEB	**PROCESSO SEI: 00093-00000197/2022-91**
CONTRATANTE	**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. – HOLDING,** situada no SGAN QD. 601 Conj. H, ED. ÍON, Ala Laranja, Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70.830-010, inscrita no CNPJ sob o nº 00.070.698/0001-11, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos.
REPRESENTANTES LEGAIS	
DIRETOR-PRESIDENTE	**EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA** , brasileiro, casado, advogado, natural de Aquidauana/MS, cédula de identidade nº [redacted] - SSP/DF, CPF nº [redacted].897.191-[redacted] domiciliado em Brasília/DF.
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES.	**BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO** – brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº [redacted] - SSP/GO, inscrito no CPF nº [redacted].945.311-[redacted] residente e domiciliado em Brasília/DF.
CONSULTOR JURÍDICO	**FERNANDO JORGETO DA SILVA ,** brasileiro, casado, Advogado, CPF n ° [redacted].391.119-[redacted] OAB/DF nº [redacted] residente e domiciliado em Brasília/DF.
CONTRATADA	**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE,** pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação civil, sem fins lucrativos e de fins não-econômicos, entidade de assistência social, com sede na Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-001, CNPJ/MF no 61.600.839/0001-55 e com Unidade de Operação em Brasília - DF, sito à SHC/SW, EQSW 304/504 Edifício CIEE - Lote 02, St. Sudoeste EQSW , CEP: 70673-450, CNPJ/MF no 61.600.839/0006-60, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos.
REPRESENTANTE LEGAL	

RESPONSÁVEL TÉCNICO-RT	**JULIO CESAR DA SILVA** , brasileiro, casado, administrador, exercendo a função de Gerente do CIEE, cédula de identidade RG nº [redacted]-7 SSP/MT, CPF [redacted].504.181-[redacted] domiciliado em Brasília/DF.
DADOS ESPECÍFICOS	
VIGÊNCIA DO CONTRATO	**Prazo de Vigência:** 30 (trinta) meses. **Termo inicial:** 21 de janeiro de 2025.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA	Os prazos previstos neste item poderão ser prorrogados nos termos do Art. 71, da Lei 13.303 e alterações.
VALOR DO CONTRATO	R$ 843.012,00 (oitocentos e quarenta e três mil e doze reais).
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço unitário.
OBJETO DO CONTRATO	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº **019/2022 – CJU/CEB** (91601520) pelo período de 30 (trinta) meses.
SIGNATÁRIOS	
CONTRATANTE	
EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA DIRETOR-PRESIDENTE	**BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO** DIRETOR
FERNANDO JORGETO DA SILVA CONSULTOR JURÍDICO	
CONTRATADA	
JULIO CESAR DA SILVA **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**	

O presente ADITIVO é regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações na forma e sob as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº **019/2022 – CJU/CEB** (91601520) pelo período de 30 (trinta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

A vigência do contato em referência fica prorrogada por mais 30 (trinta) meses, a contar do seu vencimento, em 21 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste contrato será de, até, R$ 843.012,00 (oitocentos e quarenta e três mil e doze reais), sendo R$1.100,00 (Hum mil e cem reais) para bolsa auxílio de nível superior, R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para a bolsa auxílio de nível médio, R$242,00 (duzentos e quarenta e dois) para o auxílio transporte e R$ 63,02 (sessenta e três e dois centavos) para a taxa administrativa, para um quantitativo de, até, 20 (vinte) estagiário, sendo prioritariamente, 18 (dezoito) de nível superior e 2 (dois) estagiários de nível médio, em uma vigência de 30 (trinta) meses.

Parágrafo primeiro - No preço pactuado permanecem inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal aqui aditado (91601520), bem como as cláusulas celebradas no 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 019/2022 - CJU/CEB (129807513), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente de um só teor e efeito, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Brasília/DF, 30 de Dezembro de 2024.

CONTRATANTE:

FERNANDO JORGETO DA SILVA
CONSULTOR JURÍDICO

BRAS KLEYBER BORGES TEODORO
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
Diretor-Presidente

PELA CONTRATADA:

JULIO CESAR DA SILVA

Representante legal da CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JORGETO DA SILVA - Matr.0007749-h**, **Consultor(a) Jurídico(a)**, em 30/12/2024, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h**, **Diretor(a)-Presidente**, em 07/01/2025, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO - Matr.0005497-6**, **Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a) e de Relações com Investidores**, em 10/01/2025, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA SILVA, RG 14934477 - SSP-MT**, **Usuário Externo**, em 14/01/2025, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **159655709** código CRC= **85A001D5**.